



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **662**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): **Vereador Cabral/PL**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina recursos para garantir aporte financeiro para subsidiar as atividades do Programa Felicidade do Idoso, preferencialmente destinado ao custeio de materiais, aquisição de alimentos e transporte de passageiros, assegurando a continuidade e a qualidade das ações voltadas ao bem-estar dos participantes.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para subsidiar as atividades do programa felicidade do idoso, preferencialmente para aquisição de alimentos, custeio de materiais e transporte de passageiros.
Valor Total	R\$ 27.753,94	Vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 27.753,94	Vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos.
Valor Total:	R\$ 16.634.746,10	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.


Cabral
Vereador/PL

